



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, a profissional nutricionista **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA**, com CPF Nº 062.626.441-30, residente Rua Rui Barbosa, nº02, Jardim Primavera, Augustinópolis/TO, visando a contratação de profissional nutricionista, devidamente qualificado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição (CRN), para a prestação de serviços profissionais junto à rede municipal de ensino, com a finalidade de garantir o cumprimento das normas técnicas, sanitárias e operacionais relativas à alimentação escolar, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 27 de fevereiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.02.27 07:22:32
-03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

